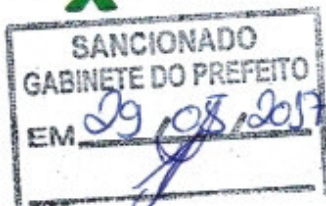




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2017



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

Súmula: Altera o vencimento do Cargo em comissão de "Assessor Pedagógico", previsto no artigo 2º, da Lei Complementar 026/2017 de 19 de abril de 2017.

O Excelentíssimo Senhor José Lair Zamoner, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -O Cargo em Confiança de "Assessor Pedagógico", previsto no artigo 2º da Lei Complementar 026/2017 de 19 de abril de 2017, passa a ter os seguintes valores:

Cargos de Confiança	Vagas	CC/R\$	FG/R\$
Assessor Pedagógico	01	3.319,23	482,57

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições normativas da lei Complementar 026/2017 de 19 de abril de 2017.

Art.3º -Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2017.

.....
Prefeito Municipal
José Lair Zamoner